CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1043 / 99
Fls. 05
a) MP

INDICAÇÃO Nº 671/2000

Autor: **Luiz Villaça.**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando a realização de recapeamento asfáltico na Rua Cel. Afonso Ferreira - Vila Municipal.

ENCAMINHE
Sala das Sessões, 26/6/2000
Presidente da Camara

671-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1043/97
Fls. 06
a)

JUSTIFICATIVA

A Lei de nº 3222, de 16 de dezembro de 1999, que aprova o orçamento do Município para o exercício de 2000, objetiva para **TRANSPORTE URBANO**, recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas vias públicas da área urbana e rural do município, e outras vias do sistema viário.

Trata-se de providências necessárias para melhoria das condições do tráfego naquele trecho, de modo a proporcionar maior segurança aos motoristas que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000.

LUIZ VILLAÇA
vereador - PFL